



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.654, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.012.900,00 (um milhão, doze mil e novecentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Procuradoria Geral do Município

D 33 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 104.300,00

II - Secretaria Municipal de Administração

D 74 - 06.01- 04.128.7008.2230 - 33.90.30 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 908.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

D 64 - 06.01 - 04.128.7008.2238 - 31.90.13 - Fonte 01 - INSS/FGTSR\$ 266.000,00

II - Ensino Fundamental

D 165 - 09.02 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 10.000,00

III - Merenda Escolar

D 224 - 09.07 - 12.306.2006.2076 - 31.90.16 - Fonte 01 - Outras Despesas Variáveis.....
.....R\$ 8.000,00

IV - FUNDEB

D 247 - 09.09 - 12.361.2001.2048 - 31.90.11- Fonte 01 - Pessoal CivilR\$ 200.000,00

V - Corpo de Bombeiros

D 786 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 30.000,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1011 - 12.02 - 10.301.1006.2383 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo..R\$ 14.000,00

VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1047 - 12.02 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 7.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 511 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica...R\$ 4.000,00

IX - Fundo Municipal de Assistência Social

D 1201 - 13.02 - 08.244.4002.2539 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

X - Fundo Municipal de Assistência Social

D 567 - 13.02 - 08.244.4002.2388 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica...R\$ 7.000,00

XI - Fundo Municipal de Assistência Social

D 881 - 13.02 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviço Pessoa Jurídica...R\$ 3.900,00

XII - Fundo Municipal de Assistência Social

D 1200 - 13.02 - 08.244.4002.2538 - 33.90.39 - Fonte 02 - Serviço Pessoa Jurídica.R\$ 9.000,00

XIII - Fundo Municipal de Assistência Social

D 1202 - 13.02 - 08.244.4002.2539 - 33.90.39 - Fonte 02 - Serviço Pessoa Jurídica.R\$ 4.000,00

XIV - Fundo Municipal de Assistência Social

D 1277 - 13.02 - 08.244.4002.2388 - 33.90.39 - Fonte 95 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 37.000,00

XV - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

D 601 - 14.01 - 08.243.4001.2117 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal CivilR\$ 50.000,00

XVI - Fundo Municipal do Idoso

D 636 - 14.03 - 08.241.4004.2136 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica...R\$ 9.000,00

XVII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 639 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal CivilR\$ 200.000,00

XVIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 682 - 15.01 - 15.122.5010.1087 - 45.90.61 - Fonte 01 - Aquisição de Imóveis.....
.....R\$ 100.000,00

XIX - Corpo de Bombeiros

D 769 - 16.01 - 06.181.8003.2268 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal CivilR\$ 30.000,00

XX - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 1248 - 19.01 - 06.181.8001.2265 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo..R\$ 10.000,00

XXI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 844 - 19.01 - 06.181.8001.2265 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

dag/.